



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 110/2011 – São Paulo, segunda-feira, 13 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.511, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, “c”, da Constituição Federal, e tendo em vista a medida liminar concedida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002825-58.2011.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Suspender os efeitos do Ato nº 10.361, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/03/2011, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Doutor CASEM MAZLOUM, Juiz Federal da 1ª Vara Criminal - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.505, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 39/2011-GABCONCI,

RESOLVE:

Convocar as Meritíssimas Juízas, abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação da 1ª Instância, a serem realizadas em São Paulo, no dia 21/6/11:

- SÍLVIA MELO DA MATTA
- TANIA LIKA TAKEUCHI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6379, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar de 30/6 a 29/7/11 para 4/7 a 2/8/11 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6380, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar de 4/7 a 2/8/11 para 18/7 a 16/8/11 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora SUZANA DE CAMARGO GOMES.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 08.06.2011;
-11580/95-UMED - SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 08.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 08.06.2011;
-50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, nos dias 08 e 09.06.2011;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 06 e 07.06.2011;
-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 10.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50609/02-UMED - GISLEID TORRES BALBINO, nos dias 09 e 10.06.2011;
-50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, no dia 08.06.2011;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 08.06 a 15.06.2011;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-02269/95-UMED - MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, nos dias 08 e 09.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no período de 06.06 a 08.06.2011;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 06 e 07.06.2011.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1279/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde dias 26 e 31/5/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 06 de junho de 2011.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.545, DE 7 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 12/2011-GAB/ADN, 340/2011, 143/2011-SU03, 2614/2011-SC05-A, 20/2011-Gab e correio eletrônico de 1/6/11,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 24/5/11, o Ato 10.944/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para atuar nos autos do processo nº 1401616-05.1997.403.6113 e apenso nº 0000951-80.2011.403.6113 da 2ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 1401616-05.1997.403.6113 e apenso nº 0000951-80.2011.403.6113 da 2ª Vara, a partir de 30/5/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI e do MM. Juiz Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

III - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000129-81.2011.403.6181 da 3ª Vara, a partir de 27/5/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ODILON DE OLIVEIRA.

IV - Cessar, a partir de 2/6/11, o Ato 11.537/11 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA para atuar nos autos dos processos nºs 0013511-39.2010.403.6000, 0013512-24.2010.403.6000, 0013513-09.2010.403.6000 e 0013510-54.2010.403.6000 da 5ª Vara.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0013511-39.2010.403.6000, 0013512-24.2010.403.6000, 0013513-09.2010.403.6000 e 0013510-54.2010.403.6000 da 5ª Vara, a partir de 2/6/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO e da MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO.

VI - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Previdenciária - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0017641-42.2009.403.6183, 0002377-48.2010.403.6183, 0004985-19.2010.403.6183, 0007957-59.2010.403.6183, 0008630-52.2010.403.6183, 0010849-38.2010.403.6183, 0012129-44.2010.403.6183, 0013592-21.2010.403.6183, 0014659-21.2010.403.6183, 0015155-50.2010.403.6183 e 0000340-14.2011.403.6183 da 5ª Vara, no período de 6/6 a 26/7/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. TATIANA RUAS NOGUEIRA e da licença gestante e férias da MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003229-75.2011.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 1/6/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1707, DE 08 DE JUNHO DE 2011

Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a falta de energia elétrica no prédio sede da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 017570,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco nos dias 07 e 08 de junho, bem como o expediente externo e interno no dia 08 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de junho de 2011, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1280/11

Interessado: MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 13/5/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 06 de junho de 2011.”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP (CNPJ nº 05.774.894/0001-90). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.009.10.2011. Data de assinatura: 11.05.2011. Vigência: pelo prazo de 60 (sessenta) meses, tendo início sua vigência a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a edificação da sede da 27ª Subseção Judiciária da Justiça Federal no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no imóvel de propriedade da União, por força do Contrato de Doação que fez o Município de São João da Boa Vista/SP, através do Poder Executivo, como Outorgante Doador, conforme Processo nº 04977.024781/2007-26, situado na Avenida Doutor Durval Nicolau, identificado por Gleba I, constituído pela fusão da Gleba I e Gleba II, da Gleba A, dos loteamentos Jardim São Domingos e Jardim Santa Clara, no Município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, adquirido nos termos do art. 234, da Lei 6.015/73, e ainda por Autorização Municipal de 21 de dezembro de 2007, sob nº 2026/-07, conforme escritura registrada no Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP, no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 55.255, com área total de 2.745,78m² (dois mil, setecentos e quarenta e cinco metros, e setenta e oito centímetros quadrados). Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Doutor Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pela JUSTIÇA FEDERAL, Doutor Carlos Alberto Loverra (Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro em São Paulo), e pelo MUNICÍPIO, Doutor Nelson Mancini Nicolau (Exmo. Sr. Prefeito do Município de São João da Boa Vista/SP). São Paulo, 09.06 .2011.

EXTRATOS DE DOAÇÕES.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.013.10.2011. Data de assinatura: 31/05/2011. Objeto: doação de materiais (*fac simile*), constantes do demonstrativo de fls. 37/39 do procedimento de Desfazimento de Materiais nº 02 (ATEC 257). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alcécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.014.10.2011. Data de assinatura: 31/05/2011. Objeto: doação de materiais (equipamentos de telefonia), constantes do demonstrativo de fls. 32/33 do procedimento de Desfazimento de Materiais nº 03 (ATEC 258). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alcécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.015.10.2011. Data de assinatura: 31/05/2011. Objeto: doação de materiais (bebedouros), constantes do demonstrativo de fls. 17/20 do procedimento de Desfazimento de Materiais nº 05 (ATEC 259). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alcécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.016.10.2011. Data de assinatura: 31/05/2011. Objeto: doação de materiais (ventiladores), constantes do demonstrativo de fls. 16/18 do procedimento de Desfazimento de Materiais nº 06 (ATEC 260). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alcécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.017.10.2011. Data de assinatura: 31/05/2011. Objeto: doação de materiais (máquinas de escritório), constantes do demonstrativo de fls. 22/26 do procedimento de Desfazimento de Materiais nº 07 (ATEC 261). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alcécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 2011

Nº 6804 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06311/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **DANIELA EMÍLIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6805 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06310/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **DANIELA EMÍLIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6806 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06281/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ÁVILA DE ARAÚJO GUIMARÃES**, R.F. nº 1524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual.

Informação nº 096/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 160/2010-DILI. Contrato nº 04.002.10.2011. Contratada: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.085.584/0001-08). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vista da remoção dos empecilhos antes existentes, relacionados a débitos trabalhistas em aberto, controvérsia em fase final de solução na sede da Justiça do Trabalho, e garantido o adimplemento de eventuais e futuros débitos de mesma natureza por depósito em juízo, além de já determinada a retenção cautelar de valor de multa a que a Contratada foi condenada no Processo Administrativo nº 143/2011-ATEC, resolveu-se pela liberação do pagamento, à mesma Contratada, da quantia ainda devida pela Administração à conta dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 04.022.10.2011, providência a cargo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI). Pelos mesmos fundamentos, foi deferida a liberação de seguro prestado a título de garantia da execução contratual. Na oportunidade, reconsiderou-se, ainda, parte da decisão proferida com base na Informação nº 069/2011-ATEC, para reconhecer como desnecessária a emissão do Termo de Reconhecimento de Crédito/Depósito Judicial, por ter se tornado inócuo, diante da iminente conclusão, com sucesso, dos trâmites levados a efeito no processo trabalhista.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 021/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de solução de filtro de conteúdo de acesso Web composta de 7.000 licenças de acesso simultâneo, baseada em appliances (equipamentos), com instalação, configuração, customização e treinamento, foi adiado por tempo indeterminado para reavaliação da especificação técnica.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 109/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura dos periódicos “Revista Construção e Mercado + Guia da Construção”, “Revista Techne”, “Revista AU - Arquitetura e Urbanismo”, “Revista Equipe de Obras” e “TCPO - Modellato - CD”, pelo período de julho/2011 a junho/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Pini Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$1.831,00 (Um mil, oitocentos e trinta e um reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 108/2011; b) OBJETO: Contratação de 05 (cinco) inscrições, sendo concedida a 6ª (sexta) inscrição como cortesia, no curso “Contratos Administrativos - Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Casa 10 Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2011

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de toalete.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 30/06/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1806/1074/1072, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2011

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 30/06/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 102/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE, AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 04631/2011-SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA

Nº 04633/2011-SUCA-NUAF - DARCI ROSIMAR COSTA

Nº 03471/2011-SUCA-NUAF - MARISTELA SANDANELLI DA SILVA

Nº 03496/2011-SUCA-NUAF - MARIA APARECIDA DO N. SILVA

Nº 03499/2011-SUCA-NUAF - CLEIDSON WANDROS S. PEREIRA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 02604/2011-SUCA-NUAF - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

Nº 02605/2011-SUCA-NUAF - ELCIO GUERRA JUNIOR

Nº 02606/2011-SUCA-NUAF - DANIELLA DE ALMEIDA B. G. VEIGA

Nº 03495/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Nº 04563/2011-SUCA-NUAF - RICARDO TSUTOMU DA M. ODAGIRI

Nº 04564//2011-SUCA-NUAF - EMERSON FERRAZ

Nº 04565/2011-SUCA-NUAF - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 02610/2011-SUCA-NUAF - EMERSON FERRAZ
Nº 02611/2011-SUCA-NUAF - RICARDO TSUTOMU DA M. ODAGIRI
Nº 02612/2011-SUCA-NUAF - EDUARDO FERNANDES
Nº 02614/2011-SUCA-NUAF - RAFAEL DE SOUSA E C. NOYA PINTO
Nº 02615/2011-SUCA-NUAF - DARIO CARVALHO DE SANTIS
Nº 03497/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 03472/2011-SUCA-NUAF - MURILO ALVES DE CARVALHO
Nº 03498/2011-SUCA-NUAF - ROSANGELA DA SILVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 03473/2011-SUCA-NUAF - DENISE TAVARES DA SILVA
Nº 03474/2011-SUCA-NUAF - RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 03475/2011-SUCA-NUAF - SIMONE TIEME YANO
Nº 03476/2011-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 01414/2011-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO MARTINS
Nº 02510/2011-SUCA-NUAF - IZANA CARINA C. FERRARI
Nº 02512/2011-SUCA-NUAF - NILLENE MARIA A. ARAUJO
Nº 02514/2011-SUCA-NUAF - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO
Nº 02516/2011-SUCA-NUAF - RUBENS BRITO DO NASCIMENTO
Nº 02560/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ MARTINS

São Paulo, 07 de junho de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 41/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Juiz Federal, Dr. Nino Oliveira Toldo solicitando alteração da escala de Plantão Judiciário Semanal;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 38/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

17/06/11 a 22/06/11 4ª Dr. Nino Oliveira Toldo

22/06/11 a 24/06/11 4ª Dr. Toru Yamamoto

24/06/11 a 27/06/11 5ª Dr. Toru Yamamoto

27/06/11 a 01/07/11 5ª Dr. Nino Oliveira Toldo

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício ou mensagem eletrônica, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá; ainda, havendo interesse em alterar o período já indicado, solicitar a alteração ou permuta da indicação com a concordância do(a) magistrado(a) indicado ou não na referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 09 de junho de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 025/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2008 - DIR, de 14 de novembro de 2008, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 010/2010, da Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis:

RESOLVE

Art. 1º - EXCLUIR os seguintes servidores da Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Campinas:

SERVIDOR RF LOTAÇÃO

Adriana R.A. Dantas de Matos Pellegrino 3690

5ª Vara

Daniele Vieira Palma de Moraes 5516 Juizado Especial

Patrícia B. Jordão Antoniassi Maccarone 1710

Juizado Especial

Art. 2º - INCLUIR os seguintes servidores na Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Campinas:
SERVIDOR RF LOTAÇÃO
Lindomar Aguiar dos Santos 3348 5ª Vara
Vânia Aparecida B. Ferassoli 1172 9ª Vara
Marco Aurélio de Campos Gomes 6160 Juizado Especial
Lilian Dzura Sillas Teixeira 6596 Juizado Especial
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 09 de junho de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Processo: 2000.61.19.024562-2

Impetrante: DACIO ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA

Advogado: OABSP 28.932 - ANTONIO A. POMPEU DE TOLEDO

Impetrado: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP

Advogado: SP999999 - SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento das custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) no caso de cópias simples, ou no valor de R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos) no caso de cópias autenticadas, em Guia de Recolhimento da União-GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à 19ª Subseção Judiciária Federal, na Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos - SP, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, das 12 hs as 19 hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2010-Subseção Judiciária de Guarulhos, publicado em 15/07/2010.

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Subseção Judiciária Federal de Guarulhos

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo: 2000.61.83.000701-6

Impetrante: MOISES STEINEL

Advogado: OABSP 129.090 - GABRIEL DE SOUZA

Impetrado: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SUZANO-SP

Advogado: Proc. LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

Promova a parte solicitante o recolhimento das custas, no valor de R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos) no caso de cópias simples, ou no valor de 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos) no caso de cópias autenticadas, em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 19ª Subseção Judiciária Federal, na Rua Sete de Setembro, nr. 138 - centro - Guarulhos - SP, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, das 12 hs as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nr. 05/2010-19ª Subseção Judiciária Federal de Guarulhos, publicado em 15/07/2010.

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Subseção Judiciária de Guarulhos

Processo: 2000.61.83.001439-2

Impetrante: GERALDO ROSA

Advogado: OABSP 129.090 - GABRIEL DE SOUZA

Impetrado: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SUZANO-SP

Advogado: Proc. FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de 1,60 (Um real e sessenta centavos) no caso de cópias simples, ou no valor de 2,15 (Dois reais e quinze centavos), em Guia de Recolhimento da União-GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional da 3ª Região. Após, dirigir-se à 19ª Subseção Judiciária Federal de Guarulhos, na Rua Sete de Setembro, nr. 138 - Centro - Guarulhos - SP, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, das 12 hs as 19 hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nr. 05/2010 - 19ª Subseção Judiciária Federal de Guarulhos, publicado em 15/07/2010.

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

19ª Subseção Judiciária Federal de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 12/11-Diretoria da 4ª Subseção Judiciária

A DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a primeira parcela de férias do servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, exercício 2011, de 10/12/2011 a 19/12/2011 para 25/07/2011 a 03/08/2011, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina.

II - ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, exercício 2011, de 11/07/2011 a 20/07/2011 para 27/06/2011 a 06/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de junho de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária de Santos